

INDICAÇÃO N.º 108/2003.

(INDICA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE PROMOVA DE FORMA INTENSA, PROPAGANDAS INFORMATIVAS SOBRE OS MALEFÍCIOS CAUSADOS PELO TABAGISMO, COM O DOBRO DE TEMPO DAS PROPAGANDAS DA INDÚSTRIA DO TABACO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o tabagismo é um dos maiores males que preocupam a Organização Mundial da Saúde (OMS), pois, trata-se de um dos principais causadores de morte precoce em todo o mundo;

CONSIDERANDO que o total de mortes devido ao uso do tabaco atingiu a cifra de 4 (quatro) milhões anuais, o que corresponde a mais de 10 mil mortes por dia;

CONSIDERANDO que o fato torna-se mais grave, em relação ao crescente número de adolescentes que começam a fumar cada vez mais cedo, o que preocupa os pais e as autoridades constituídas;

CONSIDERANDO que o Governo Federal gasta milhões de reais combatendo esse vício com o tratamento das doenças relacionadas ao tabaco;

CONSIDERANDO que para combater essa droga lícita, nada melhor do que esclarecer a população brasileira sobre os malefícios causados pelo tabaco, dirigidos principalmente, ao público jovem que é o mais iludido pelas propagandas enganosas veiculadas nos meios de comunicação.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Ministério da Saúde, para que este promova de forma intensa, propagandas informativas sobre os malefícios causados pelo tabagismo, com o dobro de tempo das propagandas da indústria do tabaco, sanando assim, um dos maiores problemas que assola a saúde do povo brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR